

1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2023

O *Instituto de Excelência em Saúde Pública - IESP*, torna público a 1ª Retificação de Edital, em razão da incorporação do procedimento de inscrição com pedido de isenção de taxa conforme **Lei Estadual nº 9.652 de 28 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de abril de 2011**, retificando os itens 2.1, 2.2, 2.2.1 letras “c”, “f”, “h” e “i”, 2.2.5, 3.5 e Anexo III - Cronograma e incorporando os itens de 2.2.8 a 2.2.15 como que segue.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** - A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo estabelecidos no presente Edital e na Legislação Federal e **Estadual** pertinente.
- 2.2** - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet no site concursos.srdigitalizacoes.com.br a partir das **00h:00min do dia 16 de agosto de 2023 até às 23:59min do dia 03 de setembro de 2023**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:
- 2.2.1** - Para inscrever-se pela **internet** o candidato deverá ler, na íntegra, o respectivo Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição seguindo os procedimentos abaixo:
- c)** O candidato será direcionado para uma tela onde o mesmo poderá optar por **Pagar com Boleto** ou **Pagar com PIX**. Caso opte por pagar através do boleto bancário, clique em Pagar com Boleto que será gerado o mesmo, imprima-o e efetue o pagamento até dia **11/09/2023**. **NÃO pague o boleto após o vencimento.**
- f)** O **pagamento do boleto** deverá ser feito até a data do vencimento (**11/09/2023**), respeitando-se para tanto o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida. A Prefeitura Municipal e a S.R. Digitalizações não se responsabilizam por pagamentos efetuados em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento não processados ou processados com data posterior a data limite de pagamento.
- h)** Não serão validadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado ou confirmado após o horário limite de compensação bancária do dia **11 de setembro de 2023**.
- i)** Aqueles que declararem na “inscrição on-line” ser Portador de Necessidades Especiais deverão encaminhar via SEDEX o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o dia **04/09/2023** na via original ou cópia autenticada, para S. R. Digitalizações e Serviços Ltda, sita a Rua Jesuíno Pereira dos Santos, 204 – Jardim Santo Antônio - CEP 14680-000 – Jardinópolis – SP. O Laudo Médico só será considerado válido se emitido nos últimos **12 (doze) meses**.
- 2.2.5** - Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais, efetuada após o horário limite do banco ou após o vencimento, em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, **exceto ao cidadão amparado pela Lei Estadual nº 9.652 de 28 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de abril de 2011**, seja qual for o motivo alegado exceto em caso de cancelamento do certame pelo Instituto de Excelência em Saúde Pública - IESP.
- 2.2.8** - Poderá solicitar isenção na taxa de inscrição o cidadão amparado pela Lei Estadual nº 9.652 de 28 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de abril de 2011, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, que será comprovado por meio de indicação no Número de Identificação Social NIS, e renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo mensal, não tiver utilizado da isenção prevista nesta Lei mais de 3 (três) vezes no exercício corrente. Os dados serão enviados para análise da veracidade para o órgão gestor do CadÚnico, devendo atender cumulativamente os seguintes requisitos:
- a)** Informar seu Número de Identificação Social (NIS) válido no ato da inscrição;
- b)** Ter sido incluído no Cadastro há pelo menos 45 dias;
- c)** Que o NIS informado seja do candidato e esteja cadastrado (não excluído);

- d) Que o candidato tenha incluído ou atualizado seu cadastro há menos de 48 meses;
- e) Os dados deverão ser informados no ato da inscrição e devem ser idênticos aos constantes no CadÚnico, sendo o candidato o único responsável pelas informações prestadas;
- f) Pedidos de recurso somente serão analisados se enviados com anexo do “Comprovante de Cadastramento” do CadÚnico, caso o comprovante não seja anexado ao recurso o mesmo será automaticamente indeferido.

- 2.2.9** - O requerimento de inscrição com isenção de pagamento de que trata o subitem **2.2.8**, somente será realizado via internet, do dia 16/08/2023 até o dia 03/09/2023 às 23h59 no ato da inscrição.
- 2.2.10** - Não serão atendidas solicitações de isenções para CadÚnico fora os prazos estabelecidos no subitem 2.2.9, sendo as mesmas automaticamente indeferidas.
- 2.2.11** - Não serão concedidas isenções aos candidatos que deixarem de efetuar a solicitação no ato da inscrição e/ou omitir e/ou tornar os dados e informações inverídicos. A informação falsa eliminará o candidato do processo seletivo e o sujeitará às sanções previstas em lei.
- 2.2.12** - O Candidato que efetivar mais de um requerimento de inscrição com isenção de pagamento terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais solicitações automaticamente canceladas.
- 2.2.13** - Após a solicitação de isenção, não serão aceitos acréscimos ou alterações nas informações prestadas.
- 2.2.14** - O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e desejar participar do Processo Seletivo deverá acessar novamente o site concursos.srdigitalizacoes.com.br, digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo a 2ª via do boleto de inscrição com valor da taxa de inscrição plena até o dia 10/09/2023, e efetuando o pagamento até a data de seu vencimento, conforme presente Edital.
- 2.2.15** - O candidato que efetivou o pagamento da taxa de inscrição até o dia 31/07/2023 e que **NÃO** tiver mais interesse em participar do Processo Seletivo, deverá solicitar a restituição da taxa de inscrição até o dia **28 de agosto de 2023**.

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 3.5** - Para ter direito a reserva de vagas o candidato deficiente deverá encaminhar via **SEDEX** a via original ou cópia autenticada do Laudo Médico emitido nos últimos **12 (doze) meses**, para a S.R. Digitalizações, situada na Rua Jesuíno Pereira dos Santos, 204 - Jardim Santo Antônio - CEP 14680-000 - Jardinópolis-SP, postando até o dia **04/09/2023**:

8. DAS NORMAS

- 8.1** - DIA - LOCAL - HORÁRIO - A **data provável** para a realização das provas objetivas será dia **15 de outubro de 2023 (Domingo)**, em local e horário a ser divulgado posteriormente, juntamente com a homologação das inscrições.

13. DOS RECURSOS

- 13.1** - Caberá recurso relativamente:
- a) **ao indeferimento de isenção da taxa de inscrição;**

ANEXO III – CRONOGRAMA (**DATAS PROVÁVEIS**)

EVENTO	DATAS
Período das Inscrições.	Das 00:00 horas do dia 16/08/2023 até às 23:59 hora do dia 03/09/2023
Data limite para solicitação de isenção da Taxa de Inscrição.	Das 00:00 horas do dia 16/08/2023 até às 23:59 hora do dia 03/09/2023

Data limite para solicitação da devolução da Taxa de Inscrição que foram pagas até dia 31/07/2023.	28/08/2023
Data limite para envio (postagem) do Laudo Médico e pedido de condições especiais.	04/09/2023
Divulgação Lista de ISENTOS (Deferidos/Indeferidos).	07/09/2023
Prazo de Recursos referente ao indeferimento de isenção da taxa de inscrição.	Das 17:00 horas do dia 07/09/2023 até às 17:00 hora do dia 08/09/2023
Data limite para recolhimento da Taxa de Inscrição.	11/09/2023
Divulgação da Homologação das Inscrições e Convocação para as Provas, com a indicação da Data, Local e Horário da realização da Prova Objetiva.	25/09/2023
Prazo de Recursos com relação ao indeferimento de inscrição como pessoa com deficiência e homologação das inscrições e convocação para as provas.	Das 17:00 horas do dia 25/09/2023 até às 17:00 hora do dia 26/09/2023
Realização da Prova Objetiva.	15/10/2023
Divulgação na área do candidato do Gabarito Preliminar.	16/10/2023
Prazo de Recursos com relação aos Gabaritos Preliminares.	Das 17:00 horas do dia 16/10/2023 até às 17:00 hora do dia 17/10/2023
Divulgação na área do candidato da Retificação do Gabarito Preliminar (se houver).	23/10/2023
Divulgação na área do candidato do Resultado Preliminar e Imagem da Folha de Respostas.	23/10/2023
Prazo de Recursos com relação ao Resultado Preliminar.	Das 17:00 horas do dia 23/10/2023 até às 17:00 hora do dia 24/10/2023
Divulgação na área do candidato da Retificação do Resultado Preliminar (se houver).	26/10/2023
Divulgação no site: Edital de Divulgação do Resultado Final, Edital de Divulgação dos Gabaritos Oficiais, Edital de Homologação do Processo Seletivo.	27/10/2023

OBS: Todas as divulgações na área do candidato e no site, serão após as 17:00 horas e estão sujeitas a alterações, cabendo ao candidato acompanhar todas as divulgações.

Ficam inalterados os demais itens do Edital Completo.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que está publicado no endereço eletrônico concursos.srdigitalizacoes.com.br.

Serra-ES, 15 de agosto de 2023.

Paulo Rozaes Júnior
Diretor